



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.^o 254/2025

De 21 de março de 2025.

AUTORIZA Licença Maternidade a Servidora Karina Do Amaral Lopes e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, Licença Maternidade a servidora **Karina Do Amaral Lopes**, matrícula nº 1143, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia 18 de março de 2025 à 15 de julho de 2025.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 791 de 20 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 18 de março de 2025.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal